



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 98/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TODAS
AS VIAS PÚBLICAS NA LOCALIDADE DE
VILA NOVA, VILA JETIBÁ, SÃO LUIS,
CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E
RUAS LATERAIS AINDA NÃO
ASFALTADAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

A proposição justifica-se diante da necessidade urgente de melhorias na infraestrutura urbana, especialmente no que diz respeito à pavimentação asfáltica das vias públicas. Trata-se de regiões com diversas ruas sem asfalto, o que tem gerado transtornos significativos à população, como poeira, lama, buracos e dificuldade de acesso, sobretudo em dias de chuva.

A pavimentação asfáltica já aplicada em outras vias do município trouxe melhorias notáveis na mobilidade urbana, redução de custos com manutenção de veículos, aumento da segurança no tráfego e valorização dos imóveis locais. Essas ações anteriores servem como exemplo concreto de que o investimento em infraestrutura resulta em ganhos diretos na qualidade de vida da população e na eficiência dos serviços públicos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Além disso, o aumento do fluxo de veículos e o uso constante das vias não asfaltadas justificam a necessidade de intervenção imediata, pois o desgaste natural do solo vem agravando os problemas estruturais das ruas. Com o asfaltamento, haverá melhoria na trafegabilidade, redução dos transtornos enfrentados pelos moradores e incentivo ao desenvolvimento urbano ordenado.

Portanto, a proposta busca garantir o direito à mobilidade urbana com dignidade, segurança e qualidade, sendo uma medida essencial para a promoção do bem-estar coletivo e fortalecimento das políticas públicas de infraestrutura no município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de julho de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador- Vice Presidente/PP